



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4/2015

DATA: 29/01/2015

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento Caminhada sobre Pés e sobre Rodas.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 4/2015 tem como apresentante o Poder Executivo e “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento Caminhada sobre Pés e sobre Rodas.”

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

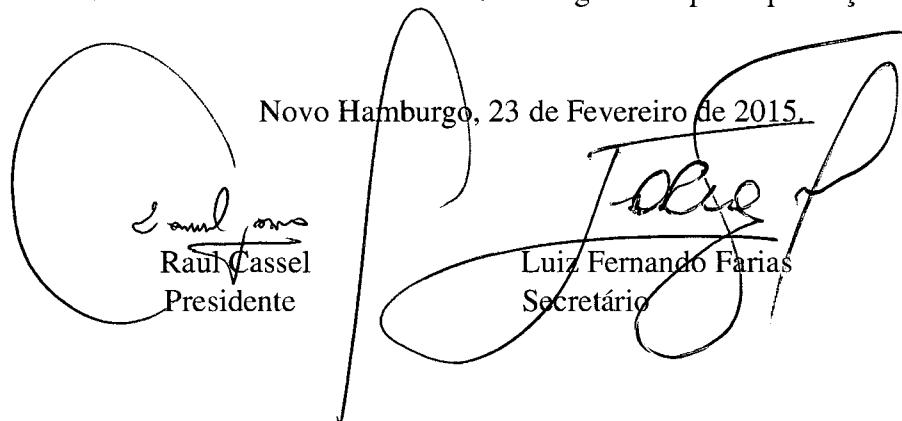
FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 23 de Fevereiro de 2015.



Raul Cassel
Presidente

Luiz Fernando Farias
Secretário

Naasom Luciano
Relator